



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2024

CONTRATO nº: 04/2024
PROCESSO nº: 3072/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº: 15/2023
CONTRATADA: DIGICAST COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a TV Câmara Jacareí.
VALOR TOTAL: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2003.3.3.90.30.26
VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 02 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2024

CONTRATO nº: 05/2024
PROCESSO nº: 3072/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº: 15/2023
CONTRATADA: TODON COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a TV Câmara Jacareí.
VALOR TOTAL: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2003.3.3.90.30.26
VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 02 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2024

CONTRATO nº: 07/2024
PROCESSO nº: 3072/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº: 15/2023
CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a TV Câmara Jacareí.
VALOR TOTAL: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2003.3.3.90.30.26

VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 02 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2024

CONTRATO nº: 08/2024
PROCESSO nº: 3072/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº: 15/2023
CONTRATADA: C.E.N. BARROS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a TV Câmara Jacareí.
VALOR TOTAL: R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2003.3.3.90.30.26
VIGÊNCIA: 12 meses

Jacareí, 02 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024-SI

A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais (CDMADA) da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Sônia Patas da Amizade, torna público que, no próximo dia **26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)**, às **18h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública para tratar da substituição do copo plástico descartável por outras opções ecológicas, como os biodegradáveis, no contexto dos estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, e outros setores.**

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2024.

Ver. **SÔNIA REGINA GONÇALVES**
(Sônia Patas da Amizade)
Presidente da CDMADA



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR
de Jacareí

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PREÇO GLOBAL) Nº 001/2024 – (Processo nº 1228/2024) – Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica em sistemas de informática, manutenção lógica da rede (48 pontos) e configuração de equipamentos computacionais, serviços de manutenção do software da rede de voz (telefonia: 30 pontos, expansível até 50) e gestão do circuito interno de câmeras (20 câmeras, expansível até 32). **ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09:00hs do dia **27/02/2024**. O edital na sua íntegra estará disponível nos sites: www.gov.br/compras (UASG nº 926797), <http://www.pro-lar.sp.gov.br>; poderá solicitar via e-mail: prolar@prolar.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Fundação Pró-Lar, Rua José Bonifácio nº 37 – Centro, Jacareí / SP – Cep. nº 12.327-190, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “cd-r” novo (a) Thúlio Corrêa D’Ávila – Presidente da Fundação Pró-Lar.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo Excepcional nº: 01/2024 do Contrato nº: 001/2018 – Expedientes nº: 179/2018 – GL (I) e 18.565/2018 – FPL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ

CONTRATADA: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Pregão Presencial nº 025/2018 – Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza Predial que entre si celebram a Fundação Pró-Lar de Jacareí e a Empresa Milclean Comércio e Serviços LTDA.

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, excepcionalmente, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do termo final de sua vigência (09.02.2024 a 08.05.2024), com fundamento no art. 57, §4, da Lei nº 8.666/93. O prazo acima referido poderá ser interrompido a qualquer tempo. Havendo interrupção de prazo, que será formalizada através de rescisão unilateral. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 06.01.01.04.482.0014.2203.01.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Jacareí, 01 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ